

PORTARIA Nº 1160/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão durante o recesso forense, das demandas cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 16/12/2022 17/12/2022	a Dra. Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor Assessor (A) Jurídico (A): Lívia Toledo
De 17/12/2022 18/12/2022	a Dra. Rosana Leite Antunes De Barros Assessor (A) Jurídico (A): Laryssa Carolina Araújo De França
De 18/12/2022 19/12/2022	a Dr. Anderson Cássio Costa Ourives Assessor (A) Jurídico (A): Sandra Karolina Martinez
De 19/12/2022 20/12/2022	a Dra. Maria Alessandra Silvério Assessor (A) Jurídico (A): Debora Martins Vilela
De 20/12/2022 21/12/2022	a Dra. Maria Alessandra Silvério Assessor (A) Jurídico (A): Debora Martins Vilela
De 21/12/2022 22/12/2022	a Dr. Alysson Costa Ourives Assessor (A) Jurídico (A): Joaquim Cardoso De Castro Netto
De 22/12/2022 23/12/2022	a Dr. Emídio De Almeida Rios Assessor (A) Jurídico (A): Juliana Faller
De 23/12/2022 24/12/2022	a Dr. Marco Aurélio Saquetti Assessor (A) Jurídico (A): Alberth Diego
De 24/12/2022 25/12/2022	a Dr. Marcelo Rodrigues Leirião Assessor (A) Jurídico (A): Pâmella Coneza
De 25/12/2022 26/12/2022	a Dr. Air Praeiro Alves Assessor (A) Jurídico (A): Iraildes Rocha Araujo
	Dr. Air Praeiro Alves

De 26/12/2022 27/12/2022	a Assessor (A) Jurídico (A): Iraildes Rocha Araujo
De 27/12/2022 28/12/2022	a Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo Assessor (A) Jurídico (A): Cássia Cruz Bertazzo
De 28/12/2022 29/12/2022	a Dr. Jose Edir De Arruda Martins Junior Assessor (A) Jurídico (A): Patrícia Regina Ribeiro Da Costa Campos Oliveira
De 29/12/2022 30/12/2022	a Dra. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro Assessor (A) Jurídico (A): Mariella Rondon Alves Dos Santos
De 30/12/2022 31/12/2022	a Dra. Jucelina Freitas Ribeiro Assessor (A) Jurídico (A): Jose Luís Campos Debona
De 31/12/2022 01/01/2023	a Dra. Vanessa Cristina Lira De Oliveira Assessor (A) Jurídico (A): Alana Guimarães
De 01/01/2023 02/01/2023	a Dr. Camillo Fares Abinader Neto Assessor (A) Jurídico (A): Juliana Clait Duarte
De 02/01/2023 03/01/2023	a Dr. Air Praeiro Alves Assessor (A) Jurídico (A): Iraildes Rocha Araujo
De 03/01/2023 04/01/2023	a Dr. Carlos Gomes Brandão Assessor (A) Jurídico (A): Giuliano De Souza Lima
De 04/01/2023 05/01/2023	a Dr. Ademilson Navarrete Linhares Assessor (A) Jurídico (A): Gabriel Marques Viana
De 05/01/2023 06/01/2023	a Dr. João Paulo Carvalho Dias Assessor (A) Jurídico (A): Fábio Luiz Palhari
De 06/01/2023 07/01/2023	a Dr. João Paulo Carvalho Dias Assessor (A) Jurídico (A): Fábio Luiz Palhari

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28b4a41b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar

